



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 26 DE JULHO DE 2012

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO
OSWALDO PRIETO***

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 27/2012 – Autoria: Vereador Urias de Oliveira - PT

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Oswaldo Prieto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de julho de 2012.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de julho de 2012.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*